

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretária de Governo

Objeto: Necessidade de operacionalizar o pagamento dos créditos provenientes da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais, ativos (estatutários, celetistas, não estáveis, comissionados e agentes políticos, conselheiro tutelar), inativos, pensionistas, estagiários e SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – ativos, por meio de instituição bancária que ofereça serviços com qualidade. A concessão de uso do espaço físico para a instituição financeira vencedora do certame destina-se a atender à demanda dos servidores e facilitar a rotina.

O Contrato terá vigência até o limite legal de 5 (cinco) anos estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Necessidade de operacionalizar o pagamento dos créditos provenientes da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais, ativos (estatutários, celetistas, não estáveis, comissionados e agentes políticos, conselheiro tutelar), inativos, pensionistas, estagiários e SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – ativos, por meio de instituição bancária que ofereça serviços com qualidade. A concessão de uso do espaço físico para a instituição financeira vencedora do certame destina-se a atender à demanda dos servidores e facilitar a rotina.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A contratação sem ônus para o Município

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.



Não se aplica
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Não se aplica
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Sem custo para a municipalidade.
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Visamos a melhor condição de serviço e aproveitamento do servidor.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Não se aplica.
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Mais segurança e efetividade nos vencimentos dos servidores
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

Tranquilidade e agilidade do processamento da folha de pagamentos dos servidores.

Jahu/SP, 25 de abril de 2024.

JOAQUIM DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

